



INFORME CONJUNTO DA ASCEMA NACIONAL E CONDESEF – REUNIÃO DA MESA SETORIAL DE NEGOCIAÇÕES PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE – 06/08/2025

A Mesa Setorial de Negociação Permanente do MMA, instituída através da Portaria GM/MMA nº 19, de 15 de janeiro de 2016, teve sua atuação suspensa em 2018, o governo atual retomou o diálogo com as representações dos Servidores da Área Ambiental em 2023, quando reinstalou a Mesa Setorial de Negociação Permanente, através da Portaria GM/MMA nº 646, de 15 de agosto de 2023, sendo que, desde então já ocorreram treze reuniões, além de 05 reuniões do GT PGD. As reuniões ocorreram em (17/08/2023, 18/09/2023, 09/11/2023, 23/01/2024, 05/02/2024, 29/02/2024, 15/07/2024, 22/08/2024, 10/09/2024, 24/10/2024, 02/04/2025 e 16/06/2025, 06/08/2025 e do GT PGD em 13/07/2023, 20/07/2023, 27/07/2023 e 31/08/2023).

Importante salientar que a Mesa Setorial de Negociação Permanente faz parte do sistema de negociação estabelecido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) na Mesa Nacional de Negociação Permanente, que se divide em três segmentos:

- **Mesa Central** – que debate questões com impacto orçamentário, no âmbito de todo o serviço público federal;
- **Mesa Temporária e Específica** – que debate questões com impacto orçamentário, no âmbito de cada carreira do serviço público federal de forma separada;
- **Mesa Setorial** – que debate questões de cada categoria, no âmbito de cada Ministério.

No período da tarde do dia 06 de agosto, a bancada associativa e sindical, participou da reunião da Mesa de Setorial de Negociação Permanente para tratar da pauta abaixo descrita:

- I - Informes e encaminhamos decorrentes da reunião de encerramento do Grupo de Trabalho MGI;
- II - Regra de promoção e progressão;
- III - Avaliação PGD;
- IV - Analista de Infraestrutura e contratações de temporários nas vinculadas com entrada nas competências da carreira;
- V - Adicionais;
- VI - Veto Presidencial PL da Devastação;
- VII - Quantitativo de servidores que podem requerer “Indenização de Campo”.

Seguem o informe abaixo quanto aos pontos:

1) COBRANÇA PELA BANCADA DE REPRESENTANTES DOS SERVIDORES, EM RELAÇÃO A PUBLICIDADE, TRANSPARÊNCIA E METODOLOGIA DAS REUNIÕES

Os representantes dos servidores externaram à bancada do governo sua preocupação com a falta de regramentos em relação aos debates da Mesa, esclarecendo que no primeiro ciclo da Mesa quando instituída em

2016, havia espaço no site do MMA, para que os servidores de todos os órgãos da área ambiental pudesse se informar sobre o que estava sendo discutido, tanto na Mesa Setorial quanto nos GTs, de forma que as atas eram enviadas após reuniões para possíveis correções e aprovada na próxima reunião para ser disponibilizada no site, de forma a dar publicidade.

Além disso, foi cobrado que a Mesa tivesse como metodologia em cima dos pontos a serem debatidos que fossem criados GT's para debates e formulação de propostas sobre o tema, de forma ao retornar para mesa, já com propostas aprovadas no GT's (composto por servidores representantes das bancadas de servidores e governamental), para ser encaminhada na forma de um Termo de Acordo da Mesa para a Ministra Marina Silva.

Por último, a representação dos servidores solicitou que seja reformulado o Regimento interno da Mesa Setorial (na primeira mesa tinha um regimento interno) de maneira que possamos atuar com regras estabelecidas, nos termos que ocorrem em outras Mesas Setoriais como por exemplo: Mesa da Educação.

A Secretária Adjunta Anna Flávia Franco concordou com o posicionamento apresentado pela bancada dos servidores

2) Informes e encaminhamos decorrentes da reunião de encerramento do Grupo de Trabalho MGI/Adicionais

O GT-MGI/MMA/SFB/ICMBIO/IBAMA decorrente de acordo firmado em 2024 foi instituído para debater 3 pontos que não avançaram durante a mesa temporária de negociação, resumidamente os pontos e os encaminhamentos:

1 - Cláusula de barreira progressão do PECMA:

Demanda histórica da categoria, avançou para efetivação da progressão e critérios para progressão dos servidores ativos incluídos no PECMA, conforme as informações já foram implementadas e dezenas de colegas já estão sendo reenquadrados e avançando na carreira.

2 - Adicional de Fronteira e difícil provimento:

Após 19 anos da criação da lei que instituiu o benefício, e tendo o tema figurado em todas as negociações e pautas da categoria desde 2006, avançamos para um acordo que viabiliza sua inclusão por meio de alteração legislativa. O governo apresentará um projeto de lei específico prevendo a inserção da CEMA e da PECMA na referida norma. Posteriormente, a lei será regulamentada por instrumentos infralegais, definindo quais unidades e sedes das estruturas descentralizadas do Ibama, ICMBio e SFB serão contempladas.

O prazo estabelecido para o envio do projeto de lei era 08/08/2025. Destaca-se que o impacto orçamentário da medida já foi calculado e incluído na PLOA enviada pelo Poder Executivo, prevendo-se a possibilidade do início do pagamento da indenização a partir de 2026.

3 - GAR - Gratificação de Atividade de Risco:

Durante o GT, a ASCEMA NACIONAL produziu materiais e nota técnica justificando e trazendo os elementos à mesa para possibilitar o avanço no GT de entendimento quando a criação da gratificação e percepção pelos servidores expostos aos riscos. Expusemos, entre outros elementos, as diferenças entre a GAR e o adicional de periculosidade e insalubridade, que tem fato gerador distinto e seguem regras do setor privado que não abarcam riscos intrínsecos à várias atividades finalísticas da CEMA. O MGI até a última reunião não havia

encaminhado suas considerações à nota técnica enviada pela Ascema Nacional e, com o fim do prazo do GT, ficou acordado de enviar a sua resposta formal quanto a criação da GAR, indicando a possibilidade das discussões continuarem na MSNP. Foi garantida a possibilidade de retomada das discussões sobre a GAR com MGI após a conclusão das discussões na MSNP, que deverá elaborar um documento formal em torno do assunto e demandar novamente o MGI.

Em resumo dos 3 pontos avançamos e conquistamos 2 destes: Quebra da Cláusula de barreira e PECMA com efeito imediato aos colegas do PECMA e a Inclusão da CEMA e PECMA na Lei de Fronteiras e difícil provimento com efeitos previstos a todos os lotados nas unidades que serão enquadradas a partir de 2026. O 3 ponto GAR ainda precisaremos continuar os debates e retomar a discussão na próxima mesa temporária.

3) Regra de promoção e progressão

Foi percebido e levado pela bancada dos servidores que havia diferente entendimento entre as CGGP's do MMA, Ibama e ICMBio quanto aos critérios para promoção e progressão derivados dos reenquadramento dos servidores. Os CGGP's ficaram de rever entendimentos e a bancada dos servidores solicitou que fosse o entendimento do MMA, considerado mais adequado.

4) Avaliação PGD

Foi recordado o compromisso da gestão de que seria feita uma avaliação do PGD depois de seis meses da implementação. Informações e dados foram trazidos pela gestão dos 3 órgãos para subsidiar a discussão. A bancada dos servidores destacou que seria importante que os resultados da implementação do PDG fossem analisados pelo GT composto para esse fim (com devidas substituições que se façam necessárias) para avaliar e levar à Mesa. Foi observado que cada órgão criou formatos e critérios próprios ferindo o que foi reivindicado desde o começo dos trabalhos desta mesa de buscar equidade de tratamento dentro da carreira. A representação da gestão informou não ter autonomia para criação de grupos de trabalho no interior da Mesa, o que chamou a atenção quanto ao papel da Mesa. O tema do PGD retornará na próxima reunião.

5) Analista de Infraestrutura e contratações de temporários nas vinculadas com entrada nas competências da carreira;

Discussão iniciada com posicionamento da bancada dos servidores de preocupação com o tema. Discussão, dado o avançar da hora ficou adiada para nova reunião a ser feita em até 15 dias da Mesa.

6) Veto Presidencial PL da Devastação

Questionada sobre 2159/2021 o PL 2159/2021, que trata da Lei Geral de Licenciamento Ambiental, a bancada da gestão informou que estavam acompanhando as discussões e negociações para poder preservar a integridade do licenciamento ambiental no processo de análise e possíveis vetos ao PL por parte da Presidência da República.

7) Quantitativo de servidores que podem requerer “Indenização de Campo”.

O assunto ficou para ser tratado na próxima reunião da Mesa. Em virtude do horário avançado, ficou combinado que o assunto em questão seria apresentado na próxima reunião da mesa que ocorrerá provavelmente no dia 20/08/2025.

Por último informamos que no dia 08 de agosto foi enviado pelo MMA para a Ascema Nacional os documentos relacionados ao Adicional de Fronteira elaborados pelos órgãos da nossa Carreira e do PECMA, para posicionamento e atendimento junto ao MGI.

Brasília/DF, 15/08/2025

BANCADA REPRESENTATIVA DOS SERVIDORES (ASCEMA NACIONAL E CONDSEF)